



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2015 REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 30 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 28ª – Vigésima oitava Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de  
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**  
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**  
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04**  
11 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. Item 05**  
12 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL No Item 01.**  
13 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**  
14 **Processo: 06716/2015. Interessado: SILVANA VIEIRA DOS SANTOS. Assunto:** Solicitação  
15 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio  
16 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
17 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
18 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
19 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
20 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
21 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
22 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
23 Processo. **02ª Sessão. Processo: 06715/2015. Interessado: REGIANE DE NAZARE**  
24 **OLIVEIRA AVIZ. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
25 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
26 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
27 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
28 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
29 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
30 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
31 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
32 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo: 06714/2015. Interessado:**  
33 **FERNANDA COELHO DE JESUS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico  
34 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.  
35 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
36 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
37 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
38 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
39 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
40 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
41 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:**  
42 **06713/2015. Interessado: PATRICIA PINHEIRO TRINDADE. Assunto:** Solicitação de



Trav. Pirajá Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/01 8857-  
7022/TIM 8969-2528

E-mail: [diretoria@crtr14.com.br](mailto:diretoria@crtr14.com.br) – Site: [www.crtr14.com.br](http://www.crtr14.com.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

43 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
44 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
45 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
46 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
47 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
48 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
49 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
50 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
51 **05ª Sessão. Processo:** 06712/2015. **Interessado:** MILEYDE DO AMARAL AZEVEDO.  
52 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
53 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura  
54 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
55 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
56 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
57 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
58 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
59 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
60 **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06711/2015. **Interessado:** KELIVIGEM  
61 DE CARVALHO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
62 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
63 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
64 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
65 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
66 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei  
67 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
68 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
69 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06710/2015. **Interessado:**  
70 DENNISE GABRIELA SILVA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
71 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:**  
72 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
73 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
74 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
75 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2°  
76 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
77 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
78 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:**  
79 06709/2015. **Interessado:** ROMARIO DUARTE. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
80 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
81 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
82 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
83 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
84 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2°  
85 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
86 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
87 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **09ª Sessão. Processo:**  
88 06708/2015. **Interessado:** ELIANA SOUSA DE CASTRO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
89 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
90 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

91 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
92 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
93 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2°  
94 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
95 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
96 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:**  
97 06707/2015. **Interessado:** ALFREDESON DE JESUS DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de  
98 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
99 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
100 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
101 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
102 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
103 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
104 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
105 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
106 **11ª Sessão. Processo:** 06706/2015. **Interessado:** RANDERSON LAMARÃO LEÃO. **Assunto:**  
107 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
108 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
109 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
110 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
111 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
112 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
113 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
114 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
115 **12ª Sessão. Processo:** 06705/2015. **Interessado:** ALCIVAN MARREIROS DE OLIVEIRA.  
116 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
117 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
118 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
119 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
120 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
121 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
122 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
123 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
124 Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06704/2015. **Interessado:** MARIA LEILCE COSTA  
125 CORREA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
126 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
127 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
128 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
129 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
130 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
131 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
132 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
133 Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06703/2015. **Interessado:** JONH KAYRON DE LIMA  
134 MOREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
135 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
136 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
137 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
138 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

139 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
140 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
141 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
142 **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06702/2015. **Interessado:** ELIZETE  
143 SILVA E SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
144 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
145 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
146 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
147 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
148 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
149 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
150 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
151 **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06701/2015. **Interessado:** ARY JOSE  
152 SIMOES MONTEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em  
153 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**  
154 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
155 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo  
156 por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação  
157 plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
158 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e  
159 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
160 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
161 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **17ª Sessão.**  
162 **Processo:** 06700/2015. **Interessado:** OSNI QUINTERO PEREIRA JUNIOR. **Assunto:**  
163 Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR.  
164 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
165 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
166 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
167 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que  
168 atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006  
169 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
170 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
171 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
172 Processo de Registro Tecnólogo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**  
173 **DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª Sessão. Processo:** 0956/2015. **Interessado:**  
174 DENNISE GABRIELA SILVA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Transferência de  
175 Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o 11ª Região – (Santa Catarina).  
176 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O  
177 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
178 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de  
179 transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as  
180 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER  
181 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não  
182 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem  
183 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

184 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
185 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
186 do Processo de Transferência. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**  
187 **REGISTRO PROFISSIONAL. 19ª Sessão. Processo:** 0957/2015. **Interessado:** NEWTON  
188 SALES OLIVEIRA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico  
189 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.  
190 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
191 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado  
192 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª  
193 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de  
194 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação  
195 de cancelamento foi protocolada no dia **17/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da  
196 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de  
197 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da  
198 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o  
199 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma  
200 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os  
201 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
202 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
203 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**  
204 **SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 20ª Sessão. Processo:** 0947/2015. **Instituição:**  
205 HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS. **Indicado:** TR. SERGIO LOPES DA  
206 SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.  
207 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
208 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
209 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
210 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as  
211 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
212 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
213 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
214 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
215 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
216 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
217 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª**  
218 **Sessão. Processo:** 0964/2015. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE  
219 **CAPITÃO POÇO. Indicado:** TR. MARIA FRANCIELE SILVA E SOUZA. **Assunto:**  
220 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
221 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
222 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
223 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
224 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
225 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
226 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
227 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que  
228 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
229 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
230 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

189 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.  
190 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
191 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado  
192 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª  
193 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de  
194 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação  
195 de cancelamento foi protocolada no dia 17/06/2015 – ou seja, depois do vencimento da  
196 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de  
197 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da  
198 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o  
199 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma  
200 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os  
201 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
202 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
203 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**  
204 **SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 20ª Sessão. Processo:** 0947/2015. **Instituição:**  
205 **HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS. Indicado:** TR. SERGIO LOPES DA  
206 **SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.  
207 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
208 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
209 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
210 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as  
211 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**  
212 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**  
213 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O  
214 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades  
215 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O  
216 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
217 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª**  
218 **Sessão. Processo:** 0964/2015. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE  
219 **CAPITÃO POÇO. Indicado:** TR. MARIA FRANCIETE SILVA E SOUZA. **Assunto:**  
220 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR.  
221 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
222 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
223 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
224 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
225 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
226 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
227 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que  
228 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum  
229 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou  
230 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
231 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE**  
232 **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 22ª Sessão. Processo:** 0958/2015.  
233 **Interessado:** MARCELO VALE BARROS. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro  
234 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
235 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
236 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
237 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as

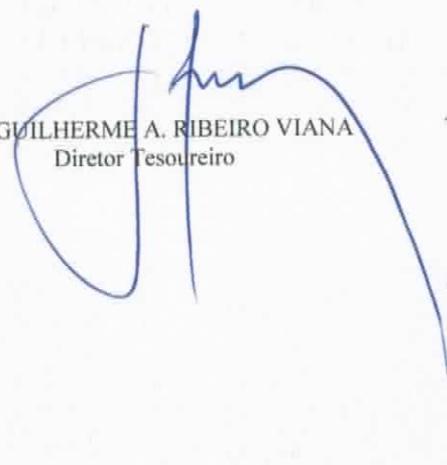


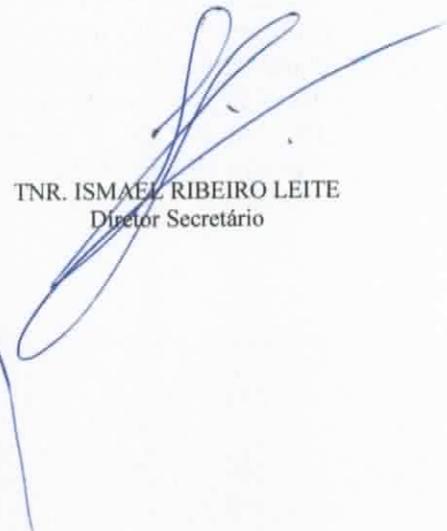


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

238 exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
239 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
240 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
241 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de REATIVAÇÃO DE  
242 REGISTRO. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu,  
243 Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será  
244 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 30 de Junho de 2015.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário



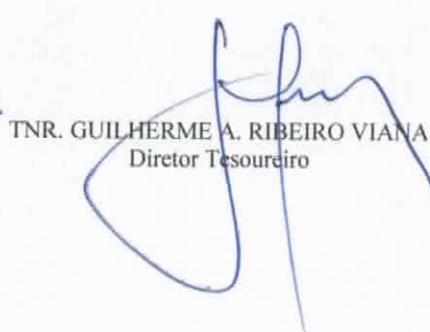


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2015 REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.**

1 Às quatorze horas do dia 30 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a **28ª – Vigésima oitava Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de  
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 05.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 22ª Sessão.**  
9 **Processo:** 0958/2015. **Interessado:** MARCELO VALE BARROS. **Assunto:** Solicitação de  
10 Reativação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael  
11 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
12 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
13 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
14 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
15 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
16 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
17 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
18 **REATIVAÇÃO DE REGISTRO**. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por  
19 encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata  
20 que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 30 de Junho de  
21 2015.

  
TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

  
TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

  
TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

